

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

1

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

A INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na CRS 514, Bloco C, Sobreloja, Entrada 49, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.380-535, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.682.187/0001-04, na qualidade de licitante interessada no presente Pregão Eletrônico, com fundamento no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93, c/c com o art. 26 do Decreto 5.450/05, vem apresentar suas

### CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

#### 1 – DA TEMPESTIVIDADE

Em conformidade com o previsto no item 12.8 do Edital, fica intimada desde logo as licitantes a apresentarem contrarrazões, em prazo igual ao concedido para apresentação do recurso, qual seja, 03 (três) dias úteis, que começarão a correr do término do prazo da recorrente.

Tendo em vista, o final do prazo para interposição do recurso ocorrido no dia 30 de abril de 2019, a data final para apresentação das contrarrazões será dia 06 de maio de 2019. Portanto, a presente peça é tempestiva e regular para o seu conhecimento e apreciação.



## 2 – OBJETO

Trata-se de licitação destinada a contratação de empresa, para fornecimento de equipamento para armazenamento de dados, storage, e software de backup, conforme descrito no Termo de Referência.

## 3 – BREVE RESUMO DO RECURSO

Alega a recorrente em suas razões recursais que a empresa recorrida apresentou equipamento incompatível com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Sem razão a recorrente.

De toda sorte, passaremos a análise das escassas razões apresentadas.

## 4 – DOS FATOS

### 4.1 – DO ARGUMENTO TÉCNICO Nº 1

Segundo as especificações técnicas do Termo de Referência na pág. 2, subitem 9, exige-se:

***“9. Deve possuir no mínimo 04 interfaces de redes Gigabit Ethernet Base-T por controladora;”***

A recorrente tenta demonstrar de forma errônea através de referências ao link <https://www.redbooks.ibm.com/pdfs/sg248162.pdf> (inclusive através da figura 1-7) que a solução ofertada pela empresa Intelit não atende ao número mínimo de interfaces de rede Gigabit Ethernet. Para melhor esclarecer segue os fatos:

A família de Storage IBM Storwize V5000 (cujo sistema de armazenamento V5020, objeto de nossa proposição) possui as seguintes características básicas:

#### IBM Storwize V5000 at a glance

|          |                                                     |                                                     |                                                     |
|----------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Software | IBM Spectrum Virtualize software for Storwize V5030 | IBM Spectrum Virtualize software for Storwize V5020 | IBM Spectrum Virtualize software for Storwize V5010 |
|----------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|



|                           |                                                                                                    |                                                                      |                                                                      |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| User interface            | Web- based graphical user interface (GUI)                                                          | Web-based GUI                                                        | Web-based GUI                                                        |
| Single or dual controller | Dual                                                                                               | Dual                                                                 | Dual                                                                 |
| Connectivity (standard)   | 10 Gb iSCSI<br>1 Gb iSCSI                                                                          | 12 Gb SAS<br>1 Gb iSCSI                                              | 1 Gb iSCSI                                                           |
| Connectivity (optional)   | 16 Gb Fibre Channel<br>12 Gb SAS<br>10 Gb iSCSI / Fibre Channel over Ethernet (FCoE)<br>1 Gb iSCSI | 16 Gb Fibre Channel<br>12 Gb SAS<br>10 Gb iSCSI / FCoE<br>1 Gb iSCSI | 16 Gb Fibre Channel<br>12 Gb SAS<br>10 Gb iSCSI / FCoE<br>1 Gb iSCSI |

Verifica-se que o modelo V5020 possui 1 unidade **controladora Dual**, implementando todas as especificações abaixo transcritas no item 3.2, subitem características específicas e não somente o item 09. Vejamos:

7. O equipamento ofertado deverá ser do tipo SAN e deverá prover serviços de SAN para blocos nas controladoras;
8. Deverá implementar os protocolos iSCSI e FC, devendo estes estarem todos licenciados;
9. Deve possuir no mínimo 04 interfaces de redes Gigabit Ethernet Base-T por controladora;
10. Deve possuir no mínimo 04 interfaces Fibre Channel por controladora com velocidades de 8 Gbps, essas portas devem ser acompanhadas dos seus respectivos cabos óticos com comprimento mínimo de 03 metros, ser do tipo OM3 e possuir conectores LC;
11. Deve possuir uma interface para gerenciamento do padrão RJ45 por cada controladora, não sendo permitido a utilização de interfaces solicitadas anteriormente;

**12. Deve possuir portas SAS de 12Gbps para interconexão de gavetas de expansão;**

4

Cabe esclarecer que a recorrente utilizou de forma equivocada uma figura de parte da controladora do modelo V5020, onde descreve as características físicas de um “canister”, que é uma unidade componente dessa controladora, sendo correto demonstrar, para que a verdade seja estabelecida a figura 1-4 abaixo:

Figure 1-4 shows the control enclosure rear view of an IBM Storwize V5000 Gen2 enclosure (the Storwize V5020).



*Figure 1-4 Storwize V5020 control enclosure rear view*

Verificando a figura acima podemos demonstrar claramente que a controladora Dual do modelo V5020, possui 4 portas Gigabit Ethernet Base-T. Outrossim, devemos realçar que a empresa impetrante do recurso, usou de uma figura ilustrativa para lograr êxito na sua demanda, tentando de forma desleal induzir esta r. Instituição a um erro grosseiro.

Importante ressaltar aqui, que esse modelo é bastante configurável e tanto o número de portas Gigabit Ethernet quanto o de portas Fiber Channel podem ser adicionadas conforme especificação do usuário, e o serão de modo a atender completamente aos requisitos supramencionados do referido Termos de Referência.

Como forma de ilustrar o exposto acima segue abaixo tabela com as possibilidades de configuração das interfaces da controladora dual do modelo V5020, não se podendo, portanto, através de uma figura com sua descrição de características básica, arguir-se que não atendem as especificações editalícias.



|       | 1 Gb Ethernet<br>(iSCSI)                                                   | 10 Gb Ethernet<br>Copper<br>10GBASE-T<br>(iSCSI) | 12 Gb SAS                                                                  | 16 Gb FC                                 | 10 Gb Ethernet<br>Optical<br>SFP+<br>iSCSI/FCoE |
|-------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| V5030 | 8 ports<br>(with optional adapter card).                                   | 4 ports<br>(standard).                           | 8 ports<br>(with optional adapter card).                                   | 8 ports<br>(with optional adapter card). | 8 ports<br>(with optional adapter card).        |
| V5020 | 4 ports<br>(standard).<br>Additional 8 ports (with optional adapter card)  | N/A                                              | 4 ports<br>(standard).<br>Additional 8 ports (with optional adapter card). | 8 ports<br>(with optional adapter card). | 8 ports<br>(with optional adapter card).        |
| V5010 | 4 ports<br>(standard).<br>Additional 8 ports (with optional adapter card). | N/A                                              | 8 ports<br>(with optional adapter card).                                   | 8 ports<br>(with optional adapter card). | 8 ports<br>(with optional adapter card).        |



#### 4.2 – DO ARGUMENTO TÉCNICO Nº 2

Segundo as especificações técnicas do Termo de Referência, na pág. 2, subitem 10, exige-se:

***10. Deve possuir no mínimo 04 interfaces Fibre Channel por controladora com velocidades de 8 Gbps, essas portas devem ser acompanhadas dos seus respectivos cabos óticos com comprimento mínimo de 03 metros, ser do tipo OM3 e possuir conectores LC;***

Explana-se que o quantitativo de cabos óticos a serem fornecidos pela Intelit Processos, será O MESMO que o número de portas a serem disponibilizadas. Tratou-se um mero erro de digitação. Ademais, é importante ressaltar que essa discrepância não se manteria, uma vez que a IBM enviaria o quantitativo de cabos de acordo com a configuração do número de portas Fibre Channel, configuradas para o modelo V5020, logo, atenderia de qualquer forma o previsto no item 10 em epígrafe.

#### 4.3 – DO ARGUMENTO TÉCNICO Nº 3

Segundo as especificações técnicas do Termo de Referência, na pág. 2, subitem 11, exige-se:

***11. Deve possuir uma interface para gerenciamento do padrão RJ45 por cada controladora, não sendo permitido a utilização de interfaces solicitadas anteriormente;***

É importante esclarecer que para o modelo V5020 todas as portas Gigabit podem ser utilizadas para esse fim, e que ainda em adicionamento são disponibilizadas duas portas USB para operações de manutenção de emergência e de outras operações tais, como:

- Setar endereço IP específico para um canister;
- Resetar password de superusuário;
- Verificar informações de status do mesmo;
- Reabilitar porta BaseT (Technician port), dentre outros;

As configurações padrão o número de portas, requeridos pelo Termo de Referência e ora ofertado por essa recorrida atendem perfeitamente os requisitos técnicos, ofertando ainda as portas USB adicionais, que são disponibilizadas nessa tecnologia USB



(sem custo adicional), que por questões de praticidade e desenho de engenharia são mais econômicos e ergométricos.

7

## USB ports

Figure 12-2 shows the location of the USB port.

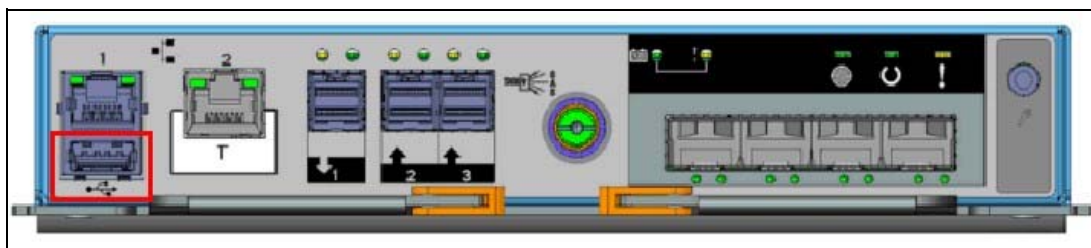


Figure 12-2 Node canister USB port (the Storwize V5020)

## 4.4 – DO ARGUMENTO TÉCNICO Nº 4

Com base nas especificações técnicas do Termo de Referência, na pág. 2, subitem 20, exige-se:

***20.Deverá possuir e estar licenciado para o recurso de Snapshot para bloco, os snapshots gerados não deverá copiar dados de origem no momento da geração do mesmo;***

No que tange as alegações aduzidas no recurso, nota-se claro desconhecimento da recorrente acerca do equipamento, posto que o recurso de Flash Copy citado encontra-se sendo licenciado pela recorrida de acordo com a especificação de software (com part number), abaixo colacionado:

| Software & Garantia |                                                                           |   |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|---|
| 5639-SV6            | IBM Spectrum Virtualize Software for Storwize V5020 V8                    | 1 |
| UDMEC1              | IBM Storwize V5020 Base SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device | 1 |



|          |                                                                                  |   |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|---|
| UDMGC1   | IBM Storwize V5020 Full Bundle SW with 1 Year SW Maintenance, Per Storage Device | 1 |
| 5639-SVL | Spectrum Virtualize Software for Storwize V5020 Software Maint (Reg): 3 Yr       | 1 |
| UCVFC5   | Full Bundle Per Storage Device SW Maint 3 year Reg                               | 1 |
| UCVHC5   | Base Per Storage Device SW Maint 3 year                                          | 1 |

O recurso de Flash Copy, bem como o de Easy tier e cópias completas e clones estão licenciados no pacote de Part Number UCVFC5, não possuindo essas funcionalidades no part numbers específicos.

Salienta-se que a proposta apresentada pela Intelit Processos ao processo licitatório em comento engloba tais recursos. Portanto, não há que se falar em descumprimento das especificações editalícias.

#### 4.5 – DO ARGUMENTO TÉCNICO Nº 5

De acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, na pág. 2, subitem 21, exige-se:

***21. Deverá possuir e estar licenciado para o recurso de cópias completas ou clones;***

Alega a recorrente que a Intelit Processos não licenciou a referenciada funcionalidade na proposta comercial.

Neste sentido cabe a contrarrazão para esclarecer que a alegação aduzida não merecer prosperar, pois traz inverdades no seu conteúdo seja por desconhecimento da recorrente ou para obtenção de vantagens no certame.



Como já demonstrado no item anterior, o recurso de Flash Copy, bem como o de Easy tier e cópias completas e clones estão licenciados no pacote de Part Number UCVFC5, não possuindo essas funcionalidades part numbers específicos. E, todos encontram-se garantidos na proposta de preço apresentado pela Intelit Processos, logo não há dúvida do cumprimento do Termo de Referência por esta empresa.

#### 4.6 – DOS ARGUMENTOS NÃO TÉCNICOS

Atribui-se relevo ao apontamento sobre as diligências realizadas pelo Pregoeiro(a) e equipe.

Elucida-se que a possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, encontra-se disciplinada no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.

A promoção de diligência é realizada sempre que a comissão julgadora, ou autoridade competente em presidir o certame, se esbarra com alguma dúvida, sendo mecanismo necessário para afastar imprecisões e confirmação de dados contidos nas documentações apresentadas pelos participantes do processo licitatório.

Nota-se que não há na lei limitações em relação a quantidade de diligências realizadas no processo licitatório. Logo, enquanto houver a necessidade sanear dúvidas sobre a proposta ou documentação apresentada a comissão pode realizar diligências se assim julgar necessário.

É exatamente o que ocorreu no presente processo licitatório, onde a DESO realizou diligências a fim de garantir a clara compreensão da proposta técnica e especificidades com o respectivo atendimento aos requisitos técnicos do Edital.

Assim, não havendo qualquer dúvida quanto ao perfeito atendimento as especificações técnicas do Edital, a r. Instituição declarou a empresa Intelit Processos vencedora do certame.

Diante do cenário apresentado, constata-se que a conduta da recorrente objetivou unicamente tumultuar e retardar o pleno caminhar do processo licitatório.

Por fim, resta comprovado a licitude do processo de classificação e habilitação da empresa INTELIT PROCESSOS, visto que, essa ilustríssima Instituição, cumpriu perfeitamente todos os ditames previsto no instrumento convocatório e na Legislação que rege as licitações e contratos do país.



## 5 – DO PEDIDO

10

Diante de todos os argumentos aqui prestados, tem-se que a RECORRENTE se valeu do instrumento recursal para apresentarem argumentos procrastinadores com intuito único de transtornar o perfeito e ilibado prosseguimento do certame.

Assim, diante do exposto, com respaldo na legislação vigente, a decisão do Ilustre Pregoeiro em conjunto com a área técnica, a qual procedeu a classificação e habilitação da empresa **INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA** deve ser mantida sem qualquer reparo.

Termos em que.

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 06 de maio de 2019.



Carlos Jacobino Lima

Sócio Diretor

RG: 1730702 SSP-DF

CPF: 899.412.251-68